



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

BOLSA DE MÉRITO 2026/2027

Período de candidatura

Até ao dia 30 de setembro de 2026. Após esta data não serão aceites candidaturas.

Como se formaliza a candidatura?

Através da entrega dos seguintes documentos:

1. Boletim de candidatura anexo;
2. Documento comprovativo do IBAN (conta à ordem com a identificação do titular da conta, aluno ou Encarregado de Educação);
3. Declaração comprovativa do escalão do abono de família.

Legislação

Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho.

A quem se destina a bolsa de mérito?

Destina-se a todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B da Ação Social Escolar e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

O que se entende por “mérito”?

Entende-se por “mérito” a obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade - classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade - classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

Onde se entrega a candidatura?

Nos Serviços Administrativos do AESPS.

Como são conhecidos os resultados das candidaturas?

Após a análise de todas as candidaturas, serão emitidas listagens nominais das bolsas de mérito atribuídas e não atribuídas. Estas listas serão afixadas na Escola Secundária de S. Pedro do Sul, previsivelmente, durante a última quinzena de outubro.

NOTA: Em caso de dúvida ou de informação complementar, contactar os Serviços Administrativos do AESPS.